



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 49/2026.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de Aditivo nº 23065.022060/2026-71 apensado ao processo original do contrato nº 23065.009464/2022-46, vêm ADITIVAR o Contrato de referência nº 18/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 18/2022, por mais 12(doze) meses, conforme consta no Processo Eletrônico de pedido de prorrogação(Proc. 23065.022060/2026-71, nos autos do Processo Original), onde constam: Ofício nº 051/2026 – GEINFRA (Justificativa da Gestão do contrato), Of. S/N – ATIVA (ACEITE RENOVAÇÃO), PROPOSTAS-PANILHAS – ATIVA e PLANILHAS DE CUSTO – ATIVA, firmado em 01 de setembro de 2022; que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no **CAMPUS ARAPIRACA** em sua Sede e suas respectivas Unidades Educacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **01 de setembro de 2026** e encerrando-se no dia **01 de setembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o preço GLOBAL de **R\$ 1.391.093,12 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, noventa e três reais e doze centavos)**, e o valor mensal de **R\$ 115.924,43 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, como ficou demonstrado através do 9º Termo de Apostilamento nº 40/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 20 de agosto de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO
1639239880

5

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/ UFAL/ CONTRATANTE

ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT



Emitido em 25/08/2026

TERMO ADITIVO Nº 568/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 07:41)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **568**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **a90a814ed3**